

## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE XAVANTINA-SC

ENTIDADE EXECUTORA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA**

UF: SANTA CATARINA

CNPJ:83009878/0001-15

EXERCÍCIO: 2016

### PARECER CONCLUSIVO

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Xavantina-SC, em atendimento as exigências legais, DECLARA que acompanhou e fiscalizou as ações programadas e executadas pelo município de Xavantina-SC, durante o período financeiro do exercício de 2016, exarando parecer pela Aprovação de Contas prestadas, relativas aos recursos repassados pelo poder público, destinados aos programas de assistência ao idoso.

Os conselheiros do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE XAVANTINA-SC se reuniram em 02/03/2017 com objetivo de analisarem os demonstrativos de receitas e despesas do Fundo Municipal do Idoso, referente ao exercício 2016.

O recurso orçado para o ano de 2016 foi no valor de R\$ 26.000,00, unicamente de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Xavantina. Desse montante R\$ 17.135,44 foi aplicado no Programa de Bem Estar dos Idosos, na sua maior parte na compra de gêneros alimentícios para manutenção das atividades de assistência ao idoso. O saldo restante foi R\$ 8.864,56.

Dessa forma, nos manifestamos pela aprovação das contas relativas às receitas e despesas do Programa de Bem Estar dos Idosos, sendo sua aplicação revertida em prol da necessidade da manutenção das atividades de assistência ao idoso e cumprindo as exigências legais.

Daniel Peretti

**Daniel Peretti**

**Presidente do CMI**

Conselheiros CMI:

Valdir Odano: Gicelle Parisotto, Abemir de Santana  
Luiz Simoni, Francisco Bortolotto, Nataniel Maetto